

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha/Merceana

Aviso n.º 1119/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Aviso n.º 1120/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz

Aviso n.º 1121/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Santos*.

Escola Secundária de Benavente

Aviso n.º 1122/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Todo o pessoal não docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Jacinta Firmino Ferreira Machacaz*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos

Aviso n.º 1123/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

Agrupamento Vertical Escolas de D. João I

Aviso n.º 1124/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio deste agrupamento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.

Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Fátima

Aviso n.º 1125/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 1126/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Escola E. B. 1/J. I. de Monte Abraão

Aviso n.º 1127/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes S. Santos*.

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso n.º 1128/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Susana Murraças*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Professor Ruy Luís Gomes

Aviso n.º 1129/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.